



Ato de Retificação Enquadramento nº 03, de 29 de novembro de 2016

Torna público o ato de retificação enquadramento dos servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.

A Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, do recurso a estes, bem como a implantação das opções na folha de pagamentos e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, torna público o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, com as retificações que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nos arts. 154 a 158 da referida Lei Complementar.

A publicação do presente ato de enquadramento abre formalmente o prazo de recurso de 30 (trinta) dias, previsto no inciso II do § 4º do art. 142 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, será publicado o ato do Prefeito Municipal, contendo o enquadramento definitivo, dos servidores que não recorrerem do contido na presente publicação, com vigência já determinada na primeira fase do presente enquadramento nas Leis Complementares nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Jornada Semanal de Trabalho Retificada	Padrão de Vencimento	Data da Opção	Exonerado a pedido em	Descrição da Retificação
ADEILDES CARNEIRO DOS SANTOS	3576	Educação	Educador Infantil	-----	D	I	40 h	-----	P 11	15/03/2016	11/08/2016	Exoneração a Pedido
CARLA ROMUALDO	4435	Educação	Educador Infantil	-----	D	I	40 h	-----	P 11	22/02/2016	03/10/2016	Exoneração a Pedido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO



Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Jornada Semanal de Trabalho Retificada	Padrão de Vencimento	Data da Opção	Exonerado a pedido em	Descrição da Retificação
ADRIANA ARISTA SILVA	981	Cultura e Esporte	Instrutor de Prática Desportiva	-----	I	I	20 h	40 h	P 43	02/03/2016	-----	Alteração de Jornada de Trabalho
SIMONE APARECIDA TEODORO DE PAULA ROMERO	3263	Educação	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	40 h	P 31	16/03/2016	-----	Alteração de Jornada de Trabalho

Itupeva, 29 de novembro de 2016,

Cristiane Haidar Silva Panizza
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento